



Centro de Pesquisa e Reabilitação Visual Itapetininga  
Atendimento à deficientes visuais  
CNP J/MF N.º 05697406/0001-99  
Declarado Utilidade Pública, Lei N.º 4.870 de 30/08/2004

| IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO  |   |
|---|---|
| Entidade Proponente Centro de Pesquisa e Reabilitação Visual de Itapetininga  |   |
| Título do projeto:<br>"DESENVOLVENDO HABILIDADES, CRIANDO POSSIBILIDADES"     |   |
| CNPJ: 05.697.406/0001-99  |   |
| Registro no CMAS nº: 039  | Validade do Registro: setembro de 2022.   |
| Protocolo CEBAS nº: 71000.035878/2018-41                                      | Portaria: 178/2018  |
| Endereço: Rua Josepha Zaglobynski Krapf Nº: 932                               | Bairro: Jardim Bela Vista<br>Complemento: casa<br>CEP: 18.207-740   |
| Cidade: Itapetininga  | Estado: SP  |
| Telefone: (15) 3525-1302  | E-mail: <a href="mailto:ceprevi@ceprevi.org.br">ceprevi@ceprevi.org.br</a> <a href="mailto:ceprevi@terra.com.br">ceprevi@terra.com.br</a> |
| Endereço Internet: <a href="http://www.ceprevi.org.br">www.ceprevi.org.br</a> |   |
| Nome do Responsável pela Entidade: Sergio Majewski                            |   |
| Telefone: (15) 997858780  | E-mail: <a href="mailto:sermajewski@hotmail.com">sermajewski@hotmail.com</a>  |
| Nome do Responsável Técnico pelo Projeto: Sidney Sales de Matos               |   |
| Telefone: (15) 98127-4972   | E-mail: <a href="mailto:sidney_mattos_84@hotmail.com">sidney_mattos_84@hotmail.com</a>  |

☎(15) 3525-1302 - E-mail: [ceprevi@terra.com.br](mailto:ceprevi@terra.com.br)    [ceprevi.itape@hotmail.com](mailto:ceprevi.itape@hotmail.com)  
Rua Josepha Zaglobynski Krapf, N.º 932, Jd. Bela Vista - CEP: 18.207-740 - Itapetininga - SP

### TIPOS DE SERVIÇO – Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade

O CEPREVI tem como objetivo a habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência visual, ofertando-lhes a possibilidade de terem uma vida independente. Oferece um espaço com diversas atividades para promover a melhora da qualidade de vida destes sujeitos e promover a inclusão social, de maneira ativa e participativa. Dentre estas atividades estão:

- ✓ Grupo - Psicossocial
- ✓ Atividade de vida diária e prática (AVD/AVP);
- ✓ Visitas Domiciliares;
- ✓ Apoio multidisciplinar à família;

### Diagnóstico da Realidade

O Trabalho desenvolvido em grupos socioeducativos deixam evidentes que muitas são as dúvidas dos usuários e seus familiares em relação aos seus direitos e deveres, principalmente no uso desses no seu dia a dia quando a dificuldade em se colocarem se manifesta pontualmente. Contudo é notório que o trabalho desenvolvido desperta em muitos o interesse de buscar seu direito e esta atitude tem gerado nos grupos socioeducativos, líderes. Portanto estes serão usados como meio para se obter as ações de conscientização, nos Conselhos de Direitos do Município, na Comunidade, Órgãos e Instituições Públicas e Privadas a fim de promover a efetivação de seus direitos e deveres.

O trabalho psicossocial oferecido pela equipe técnica do CEPREVI visa também, um conjunto de intervenções que auxiliem o desenvolvimento da emancipação das pessoas, para que sejam protagonistas de suas vidas, com condições de exercer o seu direito de cidadania. Tendo em vista

que estas pessoas não vivem sozinhas, o trabalho técnico é estendido ao núcleo familiar através de reuniões e visitas domiciliares. É um instrumental de suma importância para o desenvolvimento do trabalho pois o contato, o reconhecimento e a avaliação deste contexto onde está inserido o usuário visa entender os conflitos familiares e assim apontar caminhos, saídas ou possibilidades; de fato este processo traz um outro olhar da realidade social no qual este e os seus familiares estão imersos. Entretanto, em alguns casos, haverá a necessidade de realizar atendimento individual psicossocial pontual e processual na instituição onde trataremos as particularidades de cada caso conforme a demanda apresentada.

**Justificativa:**

Desde a antiguidade, a cegueira vem sendo considerada como algo de difícil compreensão. As pessoas cegas, segundo Lorimer (2000), foram sempre consideradas como incapazes e dependentes, maltratadas e negligenciadas, sendo que algumas civilizações chegavam mesmo a eliminá-las. Somente há 200 anos é que a sociedade começou a perceber que as pessoas cegas e com baixa visão poderiam ser educadas e viver independentemente.

Segundo os resultados do Censo Demográfico 2010, (Brasil, 2010), prestes e ser feito, a população do Brasil alcançou a marca de 190.755.799 habitantes, sendo que 12.777.207 apresentam algum tipo de deficiência severa, representando 6,7% da população total. As pessoas com deficiência visual severa somam 1.233.006, ou seja, em 2010, 3,5% das pessoas declararam possuir grande dificuldade ou nenhuma capacidade de enxergar.

Podemos desta forma, perceber a urgência atual em se desenvolver políticas públicas de assistência à pessoa com deficiência visual.

Pesquisas realizadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS, 2010) indicam que, se iniciativas de alcance mundial e regional não forem tomadas, existirão no mundo 75 milhões de pessoas cegas e mais de 225 milhões de portadores de baixa visão, ou seja, incapazes de desempenhar grande número de tarefas cotidianas devido à deficiência visual.

Outrossim, o CEPREVI vem ao encontro a estas expectativas, tornando-se um Centro de Referência ao atendimento à Pessoa com Deficiência Visual, desenvolvendo parcerias com as famílias, escolas, comunidade, realizando ainda encaminhamentos à Rede Socioassistencial.

Neste aspecto, o CEPREVI vem oferecendo serviço para a oferta de atendimento especializado as pessoas com deficiência visual e suas famílias que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, independência, melhora da qualidade de vida e consequentemente a inclusão social das pessoas com deficiência visual. Conta com equipe especializada e habilitada na prestação de serviços à pessoa com deficiência visual que necessitam de cuidados específicos. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial dos usuários do serviço SUAS e na orientação as suas famílias bem como na aceitação e valorização da diversidade.

Desta forma, visamos à seguridade da vigilância integral dos direitos dos usuários em conformidade com o Plano Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004), em um processo integral de aprendizagem e inclusão das pessoas com deficiência visual na sociedade.

**Público Alvo:**

69 usuários (adolescentes, jovens, adultos e idosos), e 35 famílias de usuários infantis, com deficiência visual (cegos e baixa visão), matriculados e frequentes, de ambos os sexos, do município de Itapetininga, Estado de São Paulo.

**Objetivo Geral**

Promover a integração de 69 usuários adultos com deficiência visual e 35 famílias de usuários (crianças e adolescentes) a fim de promover a independência pessoal e social, a defesa de direitos, o fortalecimento da autonomia e a ampliação da capacidade protetiva da família; dentro do período de 2022 (janeiro a dezembro).

**Objetivos Específicos:**

1. Reforçar nos usuários e seus familiares o interesse na defesa e garantia de direitos, bem como o desenvolvimento de estratégias de enfrentamento e autonomia.
2. Promover espaço de conhecimento e informação, acolhimento e orientação que sirva de apoio e respaldo para usuários e seus familiares.
3. Reduzir as incapacidades e desenvolver as habilidades da família em relação ao trato e ao cuidado com as pessoas com deficiência visual, para melhorar a qualidade de vida dos usuários e o vínculo familiar.

**Metas:**

Percentual de famílias que participam das atividades estabelecidas pela organização – meta 80%

Percentual de participação efetiva dos usuários nas atividades – meta 85%

Realização de visitas domiciliares para acompanhamento do usuário do serviço – meta 100%

Redução e prevenção de ocorrência de isolamento da pessoa com deficiência visual, identificado através de visitas domiciliares regulares realizadas pela equipe técnica - meta 50%;

Usuário/familiares inseridos no Cad. Único – meta 100%;

Vagas preenchidas no Programa durante o ano – meta 100%.

**Sistema de Monitoramento e Avaliação:**

Avaliações da práticas grupal; Depoimentos dos usuários e famílias quanto as questões psicossociais; Feedback dos usuários e família; Filmagem das atividades; Registros de imagem para análise de evolução; Lista de presença a cada atendimento; Número de inscritos nos grupos; Número de usuários cadastrados no CadÚnico; Números de encaminhamentos realizados a rede sócio assistencial conforme a análise de cada caso; Números de visitas e escutas realizadas; Relatórios dos atendimentos; Relatório quadrimestral; Reunião com a equipe técnica;

**Cronograma de Execução**

| Atividade  | Data e horário | Técnicos envolvidos |
|--|----------------|---------------------|
| <p>G1 - Grupo de adolescentes e adultos com deficiência visual (cego e baixa visão) associado a deficiência intelectual. Considerando o déficit cognitivo, há necessidade de adaptações nos conteúdos trabalhados bem como enfoque da família quanto as orientações passadas.</p> <p>G2 - Grupo de adultos e idosos com deficiência visual (cego e baixa visão), que possuem autonomia e maior independência.</p> <p>G3 - Grupo de adultos e idosos com deficiência visual (cego e baixa visão), num processo de conquista de independência, embora possuam autonomia.</p> <p>G4 - Grupo de pais/família de crianças com deficiência visual (cego e baixa visão) com ou sem deficiência associada.</p> |                |                     |

| Nº  | Formação   | Função no Projeto     | Situação             | Carga Horária Semanal |
|---|--|-----------------------|----------------------|-----------------------|
| SETOR ADMINISTRATIVO  |  |                       |                      |                       |
| 01  | Economia   | Administrativo        | Prestador de Serviço | 12h                   |
| 01  | Administração  | Administrativo        | Prestador de Serviço | 40h                   |
| 01  | Serviços Gerais  | Serviços Gerais       | Prestador Serviço    | 40h                   |
| SETOR TÉCNICO   |  |                       |                      |                       |
| 01  | Pedagogo - Pós-graduado em Educação Especial e Inclusiva. Extensão em Orientação e Mobilidade. Extensão em Avaliação da Visão Funcional. Fisioterapeuta. | Coordenador           | Prestador de Serviço | *40h                  |
| 01  | Psicologia   | Psicóloga             | Prestador de Serviço | 24h                   |
| 01  | Serviço Social   | Assistente Social     | Prestador de Serviço | 30h                   |
| 01  | Serviço Social   | Assistente Social     | Prestador de Serviço | 30h**                 |
| 01  | Terapia Ocupacional  | Terapeuta Ocupacional | Prestador de Serviço | 24h                   |
| *10 HORAS CUSTEADA COM OUTROS RECURSOS **HORAS CUSTEADA COM OUTROS RECURSOS |  |                       |                      |                       |



**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - 2022**

| Despesas Previstas                                    | Organização Social |                | FMAS            |                | Total Geral   |                |
|---|--------------------|----------------|-----------------|----------------|---------------|----------------|
|   | Mensal             | Anual          | Mensal          | Anual          | Mensal        | Anual          |
|   | Contrapartida      |                | Conv. Municipal |                |               |                |
| <b>Pessoal</b>  |                    |                |                 |                |               |                |
| Salários  | R\$ 7.945,09       | R\$ 87.395,99  | R\$ 12.415,64   | R\$ 136.572,00 | R\$ 20.360,73 | R\$ 223.967,99 |
| Provisão de Férias                                    | R\$ 423,27         | R\$ 4.655,97   | R\$ 437,00      | R\$ 4.807,00   | R\$ 860,27    | R\$ 9.462,97   |
| Provisão de 13º Salário                               | R\$ 606,54         | R\$ 6.671,94   | R\$ 1.309,00    | R\$ 14.399,00  | R\$ 1.915,54  | R\$ 21.070,94  |
| Obrigações Sociais-GPS-FGTS-DARF-IRRF, Termo de Resc. | R\$ 1.762,90       | R\$ 19.391,90  | R\$ 4.456,55    | R\$ 49.022,00  | R\$ 6.219,45  | R\$ 68.413,90  |
| Vale Alimentação                                      | R\$ 1.309,09       | R\$ 14.399,99  | R\$ -           | R\$ -          | R\$ 1.309,09  | R\$ 14.399,99  |
| <b>Materiais</b>                                      |                    |                |                 |                |               |                |
| Alimentos, limpeza, higiene.                          | R\$ 545,45         | R\$ 5.999,95   | R\$ -           | R\$ -          | R\$ 545,45    | R\$ 5.999,95   |
| Manutenção, consumo, farmácia.                        | R\$ 1.090,00       | R\$ 11.990,00  | R\$ -           | R\$ -          | R\$ 1.090,00  | R\$ 11.990,00  |
| <b>Administrativas</b>                                |                    |                |                 |                |               |                |
| Energia elétrica                                      | R\$ 218,18         | R\$ 2.399,98   | R\$ -           | R\$ -          | R\$ 218,18    | R\$ 2.399,98   |
| Água  | R\$ 218,18         | R\$ 2.399,98   | R\$ -           | R\$ -          | R\$ 218,18    | R\$ 2.399,98   |
| Telefone  | R\$ 218,18         | R\$ 2.399,98   | R\$ -           | R\$ -          | R\$ 218,18    | R\$ 2.399,98   |
| Internet  | R\$ 127,28         | R\$ 1.400,08   | R\$ -           | R\$ -          | R\$ 127,28    | R\$ 1.400,08   |
| <b>Serviços de Terceiros</b>                          |                    |                |                 |                |               |                |
| Pessoa Jurídica                                       | R\$ 1.784,72       | R\$ 19.631,92  | R\$ 200,00      | R\$ 2.200,00   | R\$ 1.984,72  | R\$ 21.831,92  |
| Pessoa Física   | R\$ -              | R\$ -          | R\$ -           | R\$ -          | R\$ -         | R\$ -          |
| Encargos (20%)  | R\$ -              | R\$ -          | R\$ -           | R\$ -          | R\$ -         | R\$ -          |
| Transporte  | R\$ -              | R\$ -          | R\$ 272,73      | R\$ 3.000,00   | R\$ 272,73    | R\$ 3.000,00   |
| <b>Imobilizado</b>                                    |                    |                |                 |                |               |                |
| Equipamentos  |                    | R\$ -          |                 | R\$ -          |               | R\$ -          |
| Livros e Software                                     |                    | R\$ -          |                 | R\$ -          |               | R\$ -          |
| Móveis e Utensílios                                   |                    | R\$ -          |                 | R\$ -          |               | R\$ -          |
| <b>Total Geral</b>                                    | R\$ 16.248,88      | R\$ 178.737,68 | R\$ 19.090,91   | R\$ 210.000,00 | R\$ 35.339,79 | R\$ 388.737,68 |

Sergio Majewski – Presidente do CEPREVI

Sidney Sales de Matos – Coordenador do CEPREVI

Itapetininga, 28 de outubro de 2021.